

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 159/2001 de 29 de Novembro

Considerando que, aquando da implantação das dez moradias no loteamento da Cancela do Ferreiro, na freguesia de Ponta Garça, em Vila Franca do Campo, destinadas a realojamentos, verificou-se a necessidade de ocupar uma parcela de terreno com $14,5\text{ m}^2$, cuja frente numa extensão de 4,8 metros era indispensável à implantação do lote n.º 1 do referido loteamento;

Considerando que a não ocupação da parcela em questão inviabiliza a construção da moradia, no lote n.º 1 foi possível, corrigindo as extremas do lote em causa, acordar com o proprietário do prédio confinante a permuta da parcela e terreno acima identificada com um lote entretanto constituído para o efeito, com a área de 52 m^2 , omissa na matriz predial por se destinar à construção urbana, mas participado pela apresentação da declaração para inscrição de prédios urbanos na matriz em 6 de Setembro de 2000, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo com o n.º 2214, inscrito a favor da Região Autónoma dos Açores.

Assim, nos termos da alínea *b)* do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional resolve o seguinte:

1. Autorizar, a título de compensação, a permuta do lote com a área de 52 m^2 , omissa na matriz predial por se destinar à construção urbana, mas participado pela apresentação da declaração para inscrição de prédios urbanos na matriz em 6 de Setembro de 2000, com o valor patrimonial de 500 000\$, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo com o n.º 2214, inscrito a favor da Região Autónoma dos Açores, com uma parcela de terreno com a área de $14,5\text{ m}^2$, situada a Este do lote n.º 1 do loteamento da Região Autónoma dos Açores sito à Cancela do Ferreiro, freguesia de Ponta Garça em Vila Franca do Campo, propriedade de Bernardo Moniz Delgado.

2. A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo, Vila do Porto – Santa Maria, 5 de Novembro de 2001. – O Presidente do Governo, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.